

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe para realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de faixa com Travessia Elevada, em frente a Escola Municipal de Educação Básica Padre Raimundo Conceição Pombo Moreira da Cruz, no bairro Parque Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A realização de estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de faixa com Travessia Elevada, em frente a Escola Municipal de Educação Básica Padre Raimundo Conceição Pombo Moreira da Cruz, no bairro Parque Cuiabá.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego, com a consequente construção de faixa com **travessia elevada** em frente à Escola Municipal de Educação Básica Padre Raimundo Conceição Pombo Moreira da Cruz, situada no Bairro Parque Cuiabá.

A solicitação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos alunos, professores, pais e demais integrantes da comunidade escolar que diariamente transitam pela via. O fluxo intenso de veículos na região, aliado à ausência de mecanismos adequados para a redução de velocidade, coloca em risco a integridade física dos pedestres, em especial das crianças que frequentam a unidade.

A implantação da travessia elevada obrigará os motoristas a reduzirem a velocidade, facilitando a travessia de pedestres e promovendo maior organização no tráfego. Além de proteger os estudantes, a medida também atenderá os moradores do entorno, prevenindo acidentes e assegurando o direito fundamental à mobilidade urbana com segurança.

Portanto, a presente indicação se mostra de grande relevância, uma vez que alia medidas de engenharia de tráfego à proteção da vida, reforçando o compromisso com a segurança e o bem-estar da comunidade escolar e do bairro como um todo.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380031003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

